

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA nº 1458/2024

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito de Itabaiana, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990, Lei Federal nº 12.232/2010 e demais legislações pertinentes,

### RESOLVE:

**Art 1º.** Fica designada a Banca Técnica da Prefeitura de Itabaiana, até a homologação do procedimento licitatório em andamento – Concorrência nº 010/2024 - Prefeitura de Itabaiana, composta dos agentes públicos técnicos designados a seguir:

- I – Sergio Brito de Santana (Servidor Público)
- II – Yan Henrique Tavares Santana (Servidor Público)
- III – Diego Oliveira Barros (Servidor Público)

**Parágrafo único** – A presente subcomissão técnica tem a função de análise e julgamento das propostas técnicas decorrentes da licitação Concorrência nº 010/2024 - Prefeitura de Itabaiana, cujo objeto é a aquisição e regularização fundiária de 118 (cento e dezoito) unidades habitacionais dotadas de infraestrutura no bairro São Cristóvão, conforme o estabelecido pelo Inc. II, do Art. 37, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2023.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2024.

CIENTE

*Yan Henrique Tavares Santana*

CIENTE

*Diego Oliveira Barros*

*Adailton Resende Sousa*  
Prefeito

CIENTE.

*Sergio Brito de Santana*

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>